



PREFEITURA DE
BARCARENA
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159093
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-009/2015,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IRMÃOS
ANJOS LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF Nº 607.708.722-04 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.552.709/0001-62, com sede instalada na Travessa Mauriti, nº 734 – Bairro Pedreira, CEP: 66.083-000 no Município de Barcarena/Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3515617-SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.078.732-53, com base no **CONTRATO Nº 20159093**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de Maio de 2015.

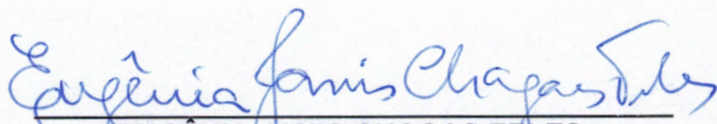
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **Vigência** do contrato acima supracitado, por **120 (cento e vinte)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **10 de agosto de 2017** até o dia **08 de dezembro de 2017**.

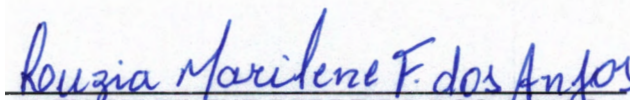
Fica alterada a **Cláusula Quarta**: O contrato terá vigência **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra., **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, e a empresa **IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP - EPP**, neste ato representada pelo Sr^a. **LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº **20159093** para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 04 de agosto de 2017.

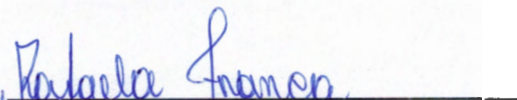


EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

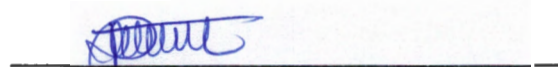


LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS
Irmãos Anjos Ltda - Epp

TESTEMUNHAS:



Nome: _____
CPF: 007.850.492-90



Nome: _____
CPF: 067.247.314-37